



Prefeitura Municipal de Vitorino

Estado do Paraná

CNPJ 76.995.463/0001-00

Lei nº 749/2003

Súmula: *Autoriza o Município a conceder Subvenção Social a Associação Coral Nossa Voz de Vitorino e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, WILSON JOSÉ FELINI BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - *Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder Subvenção Social a Associação Coral Nossa Voz, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.105.665/0001-95, com sede na cidade de Vitorino, Estado do Paraná, na importância R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) a serem repassados durante o exercício de 2003, que serão utilizados para pagamento de despesas com professores de canto adulto e infantil, conforme Plano de Aplicação previamente aprovado pelo executivo, protocolado sob nº 3651/2003..*

Art. 2º - *Os recursos mencionados no artigo anterior correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 0201:04.122.0002.2.002 – 3.3.50.00*

Art. 3º - *Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 30 de abril de 2003.


Wilson José Felini Barbosa
Prefeito Municipal

